



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0004193-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 010/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 20/08/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 010/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marcelo Leopoldino Santos - representante da OSC.

### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 009/2023

Processo SEI n. 021.2121.2022.0005226-02. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de Itambé, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade, Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (SD). **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Candido Rocha Araújo - Prefeito Municipal de Itambé.

### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 010/2023

Processo SEI n. 021.2121.2022.0005234-12. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de Itapebi, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Juarez da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Itapebi.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2021

**Processo:** 069.1486.2023.0002525-56. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ubaíra/Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a mudança de metafísica para alteração do cronograma para execução dos serviços, substituindo os itens "cobertura" e "serviços finais" por "implantação do gramado", mantendo o valor original do convênio de R\$ 1.569.744,20 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **Data:** 17/08/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Lúcio Passos Monteiro, Prefeito Municipal de Ubaíra-Ba.

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 64/2022

**Processo:** 069.1479.2023.0003622-09. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Oliveira dos Brejinhos/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 64/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Silvano Brito Santos, Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos/Ba.

### Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2022

**Processo:** 069.1479.2023.0003718-87. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Miguel Calmon/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 35/2022. **Data:** 21/08/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon/Ba.

### Resumo do Termo de Colaboração nº 06/2023

**Processo:** 069.3539.2023.0003614-73. **Partes:** SUDESB e CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento. **Objeto:** apoio financeiro para Contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate, de 01/09/2023 a 31/08/2024, em 20 (vinte) municípios baianos, localizados em 13 (treze) territórios de identidade do Estado da Bahia, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000 e 4.4.50.42.000/ Destinação do Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 2.359.741,65 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 490 (quatrocentos e noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 21/08/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Maria Marines da Silva Freitas - Representante Legal da CIDE e Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

